

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RRE0 - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.523.481,00	10.368.726,73	154.754,27
Receita de Capital Alienação de Bens Móveis	10.523.481,00	9.548.488,27	974.992,73
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	820.238,46	-820.238,46

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLIC. DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.848.290,01	794.037,02	223.570,85	223.570,85	570.466,17	0,00	10.054.252,99
DESPESAS DE CAPITAL	10.848.290,01	794.037,02	223.570,85	223.570,85	570.466,17	0,00	10.054.252,99
Investimentos	10.848.290,01	794.037,02	223.570,85	223.570,85	570.466,17	0,00	10.054.252,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CORRENTES DOS REG DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022	2023	
	(i)	(j) = (lb - (llf + llg))	(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	1.573.606,84	10.145.155,88	11.718.762,72

FONTE: S2GPR; CECOG/COPAC; : 27/03/2024 13:21

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SAULO MOREIRA BRAGA ORIENTADOR DE CÉLULA CONTADOR CRC-CE 015129/0-5 ELMANO DE FREITAS DA COSTA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO GOVERNADOR DO ESTADO